



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01005, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Comissão de Avaliação da Gestão de Estágio Probatório-GEDEP.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU nº 12 de dezembro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação da Gestão do Estágio Probatório - GEDEP, que passa a vigorar com a denominação de Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e de Avaliação da Gestão do Desempenho no Estágio Probatório - GEDEP, no âmbito desta Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Designar os servidores relacionadas abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e de Avaliação da Gestão do Desempenho no Estágio Probatório:

I - CRISTIANE MARIA SCHULZ HASHIMOTO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 13047, presidente titular e VALDIRENE GOMES XAVIER, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 70033, presidente substituto;

II - DEBORAH SARAH DIAS LEÃO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 21168, membro titular da área administrativa e FLÁVIA ROCHA MEDEIROS, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 70336, membro substituto da área administrativa, ELISA SUHET SAD, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24055, membro titular da área finalística e RENATA SOUZA MENDES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 70111, membro substituto da área finalística.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 053, de 03 de Julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço do MPU nº 07, de 30 de julho de 2014, e Portaria nº 083, de 07 de agosto de

2015, publicada no Boletim de Serviço do MPU, nº 08, de 31 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 03/04/2017, às 16:48 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0003821** e o código CRC **A04719E3**.

Processo nº: 0.01.000.1.001914/2017-69

ID SEI nº: 0003821